

CÂMARA DOS DEPUTADOS 2014**Concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Legislativo**
Atribuições: Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira e Consultor Legislativo e no
cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Polícia Legislativa

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
6	C	-	Deferido c/ anulação
Embora, no início da assertiva, se especifique que o que nela se afirma se faz "segundo o pensamento predominante entre os indígenas da América", é plausível o entendimento de que a última oração do texto não diga respeito a esse ponto de vista e se faça como uma observação genérica acerca das diferentes culturas humanas, adotando, portanto, o ponto de vista das culturas das sociedades industriais, já que, para o pensamento ameríndio, a "cultura humana" seria una. Esse possível entendimento dessa oração tornaria a assertiva incorreta, porque, segundo o texto, em diferentes culturas, podem prevalecer seja a "lógica da produção" (sociedades industriais) seja a "lógica da predação" (cultura ameríndia). Diante dessa possível interpretação, faz-se necessária a anulação do item.			
12	C	-	Deferido c/ anulação
A assertiva constante no item pode ser considerada correta, na medida em que o autor é efetivamente descrente da possibilidade de se sanarem os vícios, já antigos, da vida política brasileira, o que se expressa, nitidamente, no seguinte trecho: "os defeitos, digamos, de fábrica, vão piorando com o tempo e ficam cada vez mais difíceis de consertar". Observa-se a correspondência bastante estreita entre os elementos do texto e os da afirmativa do item: "os defeitos"/"os vícios"; "de fábrica"/"já antigos"; "cada vez mais difíceis de consertar"/"descreça na possibilidade de se sanarem". A opinião que o próprio o autor caracteriza como "lúgubre" diz respeito à impossibilidade de se sanarem os vícios da política brasileira e não ao fim da Humanidade, o que fica evidente pela intercalação do termo "na minha lúgubre opinião" entre o sujeito "Alguns" e os demais termos do predicado "jamais terão reparo". É precisamente a posição do termo "na minha lúgubre opinião" que permite o entendimento de que há divergência entre o sentido da frase em que está inserido o termo e o teor da afirmativa do item. Comparando-se "Alguns (..) jamais terão reparo" com "descrença na possibilidade de se sanarem os vícios (...)", pode-se argumentar que o artigo definido "os" generaliza uma assertiva reservada, no texto, a "alguns". Por outro lado, o trecho "jamais terão reparo" é muito mais taxativo do que o trecho "descrença na possibilidade de se sanarem os vícios (...)", o qual, como foi visto, é compatível com o sentido de trecho anterior do texto. Considerando-se, portanto, a possibilidade de mais de um entendimento válido para a assertiva do item, faz-se necessário anulá-lo.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
De fato, "só que", uma locução conjuntiva, dita "emergente", fruto de processo de gramaticalização, tem sido analisada como adversativa. Ocorre que o texto ao qual o item se relaciona dá margem à interpretação para considerar a referida conjunção com valor concessivo. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
36	C	E	Deferido c/ alteração
A alteração proposta no item prejudicaria a correção gramatical ou o sentido original do texto, dado que o verbo "denominar" é transitivo direto. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
37	E	C	Deferido c/ alteração
O termo "se", de fato, tem função apassivadora, não se tratando de pronome reflexivo. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
47	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item permite dupla interpretação, motivo pelo qual se opta pela anulação.			
57	C	-	Deferido c/ anulação
No texto motivador, o autor descreve como começou a escrever poesia, sua primeira motivação e seus primeiros			

sentimentos. Ao escrever seus primeiros versos, Darío ainda não tinha nenhuma satisfação pessoal, pelo contrário, estava expressando toda a angústia de um amor não correspondido. Porém, levando em consideração o conjunto de sua obra é possível identificar que, já nos primeiros versos, Darío já tinha consciência de seu dom, fato que pode ser utilizado para julgar o item como certo. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
59	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “comenzó a escribir por primera vez” permite mais de uma interpretação. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
60	C	-	Deferido c/ anulação
O fato de o texto ao qual o item se relaciona estar escrito em prosa e seu autor ser conhecido por escrever poesias pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão opta-se por sua anulação.			
65	C	E	Deferido c/ alteração
No contexto em que a palavra “encedido” é utilizada no texto sua acepção não é a informada no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
100	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “a retirada de qualquer proposição do projeto ” na redação do item pode ter prejudicado o seu julgamento. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
120	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “leis de diretrizes orçamentárias” na redação do item prejudicou seu julgamento. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
143	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do descrito no item, os bens públicos são não-rivais e não excludentes, motivo pelo qual se opta pela alteração de seu gabarito			
166	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “conceito central” na redação do item prejudicou seu julgamento. Por esse motivo, opta-se pela anulação.			
215	C	E	Deferido c/ alteração
O controle do poder pode ser classificado em mais modalidades a depender do órgão que o exerça do que as que foram elencadas no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração do seu gabarito.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
4	C	-	Deferido c/ anulação
Embora, no início da assertiva, se especifique que o que nela se afirma se faz "segundo o pensamento predominante entre os indígenas da América", é plausível o entendimento de que a última oração do texto não diga respeito a esse ponto de vista e se faça como uma observação genérica acerca das diferentes culturas humanas, adotando, portanto, o ponto de vista das culturas das sociedades industriais, já que, para o pensamento ameríndio, a "cultura humana" seria una. Esse possível entendimento dessa oração tornaria a assertiva incorreta, porque, segundo o texto, em diferentes culturas, podem prevalecer seja a "lógica da produção" (sociedades industriais) seja a "lógica da predação" (cultura ameríndia). Diante dessa possível interpretação, faz-se necessária a anulação do item.			
13	C	-	Deferido c/ anulação
A assertiva constante no item pode ser considerada correta, na medida em que o autor é efetivamente descrente da possibilidade de se sanarem os vícios, já antigos, da vida política brasileira, o que se expressa, nitidamente, no seguinte trecho: "os defeitos, digamos, de fábrica, vão piorando com o tempo e ficam cada vez mais difíceis de consertar". Observa-se a correspondência bastante estreita entre os elementos do texto e os da afirmativa do item: "os defeitos"/"os vícios"; "de fábrica"/"já antigos"; "cada vez mais difíceis de consertar"/"descreça na possibilidade			

de se sanarem". A opinião que o próprio o autor caracteriza como "lúgubre" diz respeito à impossibilidade de se sanarem os vícios da política brasileira e não ao fim da Humanidade, o que fica evidente pela intercalação do termo "na minha lúgubre opinião" entre o sujeito "Alguns" e os demais termos do predicado "jamais terão reparo". É precisamente a posição do termo "na minha lúgubre opinião" que permite o entendimento de que há divergência entre o sentido da frase em que está inserido o termo e o teor da afirmativa do item. Comparando-se "Alguns (...) jamais terão reparo" com "descrença na possibilidade de se sanarem os vícios (...)", pode-se argumentar que o artigo definido "os" generaliza uma assertiva reservada, no texto, a "alguns". Por outro lado, o trecho "jamais terão reparo" é muito mais taxativo do que o trecho "descrença na possibilidade de se sanarem os vícios (...)", o qual, como foi visto, é compatível com o sentido de trecho anterior do texto. Considerando-se, portanto, a possibilidade de mais de um entendimento válido para a assertiva do item, faz-se necessário anulá-lo.

30	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

De fato, "só que", uma locução conjuntiva, dita "emergente", fruto de processo de gramaticalização, tem sido analisada como adversativa. Ocorre que o texto ao qual o item se relaciona dá margem à interpretação para considerar a referida conjunção com valor concessivo. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.

37	C	E	Deferido c/ alteração
-----------	----------	----------	------------------------------

A alteração proposta no item prejudicaria a correção gramatical ou o sentido original do texto, dado que o verbo "denominar" é transitivo direto. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.

38	E	C	Deferido c/ alteração
-----------	----------	----------	------------------------------

O termo "se", de fato, tem função apassivadora, não se tratando de pronome reflexivo. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.

49	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A redação do item permite dupla interpretação, motivo pelo qual se opta pela anulação.

57	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

No texto no qual o item se relaciona, o autor descreve como começou a escrever poesias. No primeiro momento, estava apaixonado e tinha tido uma desilusão amorosa. Pode-se interpretar então que, na primeira vez em que escrevia poemas, só tinha vontade de enviá-los a menina. Porém, ao considerar a grande obra literária de Darío, constata-se que, já nos primeiros versos, sentiu vontade de publicá-los. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.

58	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

O fato de o texto ao qual o item se relaciona estar escrito em prosa e seu autor ser conhecido por escrever poesias pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por essa razão opta-se por sua anulação.

60	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

No texto motivador, o autor descreve como começou a escrever poesia, sua primeira motivação e seus primeiros sentimentos. Ao escrever seus primeiros versos, Darío ainda não tinha nenhuma satisfação pessoal, pelo contrário, estava expressando toda a angústia de um amor não correspondido. Porém, levando em consideração o conjunto de sua obra é possível identificar que, já nos primeiros versos, Darío já tinha consciência de seu dom, fato que pode ser utilizado para julgar o item como certo. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.

66	C	E	Deferido c/ alteração
-----------	----------	----------	------------------------------

No contexto em que a palavra "encedido" é utilizada no texto sua acepção não é a informada no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.

74	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, ao permitir a interpretação de que o pronome átono "-lo" refere-se a "explorar diretamente" e não a "explorar". Assim, opta-se por sua anulação.

93	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A utilização do termo "privativa" na redação do item prejudicou o julgamento do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área I

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
115	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência doutrinária entre os jusnaturalistas e juspositivistas quanto ao assunto abordado no item Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
120	E	C	Deferido c/ alteração
Segundo o princípio da interpretação conforme a Constituição, ainda que uma possível interpretação de determinada norma amplie seu alcance, caso seja possível compatibilizá-la com a Constituição, esta será válida. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
129	C	-	Deferido c/ anulação
Como não foi indicado no item se o julgamento do mandado de injunção já havia iniciado, não é possível julgá-lo, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
132	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência de informação a respeito de quais dados relativos aos votos seriam impressos prejudicou o julgamento objetivo do item, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
135	E	C	Deferido c/ alteração
O item está correto conforme a jurisprudência mais atualizada do STF. Portanto, opta-se pela sua alteração.			
153	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item não foi explicitada a informação de que a lista tríplice de promoção se refere a magistrados por merecimento. Portanto, opta-se pela sua anulação.			
161	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
162	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
163	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
164	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
170	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
171	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
172	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
173	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
174	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			

175	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
176	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
177	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
186	C	E	Deferido c/ alteração
A hipótese trazida no item é justificadora apenas de perda de direitos políticos, não cabendo suspensão deles, conforme art. 15, I, da CF/88. Dessa forma, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
191	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “Distrito Federal” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
199	C	-	Deferido c/ anulação
As exceções ao caráter terminativo das decisões dos TRE’s decorrem tanto do artigo 276 do Código Eleitoral (legais) quanto do artigo 121, § 4º, da Constituição Federal (constitucionais). Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área II

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
184	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “ainda que haja outros herdeiros” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
198	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “viole” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
218	C		Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “deve estar feita” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área III

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
112	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, não se pode afirmar que em todas as sucessões imobiliária ocorrem a transferência da obrigação tributária. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
149	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver limitações à possibilidade de delegações a afirmação feita no item é injulgável. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
183	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “teoria da preferência da liquidez” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
186	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
215	C	E	Deferido c/ alteração

Diferentemente do afirmado no item, a norma nele tratada será inconstitucional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área IV

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
114	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “lei de orçamentária” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
122	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, os poderes públicos e o Ministério Público não podem limitar os empenhos e movimentações financeiras de todos os poderes. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
167	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “termo de cooperação” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
182	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
216	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, a norma nele tratada será inconstitucional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área V

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
131	C	-	Deferido c/ anulação
A Súmula nº 228 do TST, objeto da cobrança feita no item, foi suspensa por meio da súmula vinculante nº 4 do STF. Portanto, opta-se pela anulação do item.			
134	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na doutrina sobre o assunto tratado no item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área VI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
111	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto tratado no item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
125	C	E	Deferido c/ alteração
A competência para efetuar o lançamento e a cobrança da contribuição sindical rural não é do INCRA. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
142	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito deve ser alterado, pois não são os instrumentos de política agrícola que devem fatores e ecossistemas homogêneos, a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação de estoque e exportação, e sim os planos de safra e os planos plurianuais.			
167	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item não explicitado se a droga portada era ou não para uso pessoal. Dado que são aplicadas penas diferenciadas em cada uma dessas situações, opta-se por sua anulação.			
199	E	C	Deferido c/ alteração
A afirmação feita no item está correta, visto que a solidariedade não retira a responsabilidade pela integralidade da			

dívida. Deste modo, opta-se pela alteração de seu gabarito.

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área VII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
114	C	E	Deferido c/ alteração
Além das debêntures, expressamente mencionadas no item, a situação tratada no item não se aplica às ações. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
132	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da sigla “LFR” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
143	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “seguros de danos” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
192	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item permite mais de uma interpretação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
216	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, a norma nele tratada será inconstitucional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área VIII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
115	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “concessão de autorização” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
126	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “ <i>core bussiness</i> ” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
166	C	-	Deferido c/ anulação
O julgamento do item foi prejudicado, uma vez que em sua redação não foi especificado que os atos necessários para efetivação da desapropriação do bem são de competência do poder executivo. Por essa razão, opta-se por sua anulação.			
172	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “órgão autárquico” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
173	C	-	Deferido c/ anulação
A omissão de um elemento necessário à caracterização do tipo penal na redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
191	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “ração” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
212	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, a norma nele tratada será inconstitucional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área IX

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
118	C	E	Deferido c/ alteração
A curva de custo marginal das duas fábricas juntas é dada por $C_{ma}(y) = y + 2,5$. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
180	C	E	Deferido c/ alteração
A redistribuição e alocação de recursos são integrantes da política fiscal. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
181	C	E	Deferido c/ alteração
De acordo com o item, apenas as operações de compra e venda de títulos públicos impactam diretamente o volume de moeda e a taxa de juros, fato que não procede. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
185	C	E	Deferido c/ alteração
Durante os primeiros anos do plano real, o Brasil não adotou o câmbio fixo como afirmado no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
188	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a função distributiva atribui ao Estado a responsabilidade pela distribuição dos recursos existentes na economia quando, pela livre iniciativa de mercado, esta distribuição não ocorrer. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
203	C	-	Deferido c/anulação
A utilização do termo “Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
216	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, a norma nele tratada será inconstitucional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área X

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
111	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “desde que” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
113	C	-	Deferido c/ anulação
A redação prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se pela anulação.			
114	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
115	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, caso o câmbio do final de uma safra seja maior do que o observado no início da época do plantio, os produtores rurais podem ser favorecidos. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
116	C	E	Deferido c/ alteração
A redação do item não abrangeu a totalidade das finalidades e das modalidades previstas no Programa de Aquisição de Alimentos. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
117	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, a baixa de preços no mercado não assegura desconto no pagamento do financiamento para famílias que acessam o PRONAF. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

124	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, apenas a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) é o órgão máximo de representação das cooperativas brasileiras. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.			
128	C	E	Deferido c/ alteração
A afirmação feita no item está incorreta, pois a resolução CNSP nº 46/2001 estabelece que o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, instituído pelo artigo 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tem a finalidade de garantir a estabilidade das operações de seguro rural e atender a cobertura suplementar dos riscos de catástrofe. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.			
129	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “Bolsa Pesca” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
143	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “Confederação Nacional de Agricultura” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
163	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, diversos alimentos podem ser definidos como produtos de crença, pois seus atributos não podem ser verificados, ou o são de forma imperfeita e inadequada, ou não são sequer identificáveis mediante simples observação, antes e após o consumo. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
178	C	E	Deferido c/ alteração
Existe a possibilidade de ocorrência de o arrendamento ou afretamento de embarcações Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
185	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto tratado no item não se refere à Política Nacional de Recursos Hídricos, tema esse especificado em seu comando. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
186	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
140	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, nem todas águas em depósito são consideradas bens dos estados. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
142	C	-	Deferido c/ anulação
Não há elementos suficientes na imagem que permitam o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se pela anulação do gabarito.			
190	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “empresa” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
113	C	E	Deferido c/ alteração
Há uma relação de vinculação entre o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e o Ministério de Minas e Energia, e não de subordinação como afirmado no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			

126	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência do termo “óxidos” antes do vocábulo “ferro” prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
134	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na literatura a respeito do assunto cobrado no item, opta-se por sua anulação.			
144	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item permite mais de uma interpretação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
148	C	E	Deferido c/ alteração
Nas condições do enunciado do item, compete à CCEE promover ajuste nos volumes de energia elétrica registrados e não contratados. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
165	C	E	Deferido c/ alteração
O termo “xisto” foi incorretamente aplicado para identificar rochas sedimentares constituídas de finas camadas. A denominação correta seria “folhelho oleígeno”. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito.			
178	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “bidísel” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
182	C	E	Deferido c/ alteração
Não é possível afirmar, de maneira categórica, que a atual capacidade mundial instalada de produção de energia elétrica a partir da energia solar corresponde a pouco mais de 50% da capacidade instalada da usina hidrelétrica de Itaipu. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.			
189	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, a região do Paraná é responsável pelas maiores retiradas total de água do País, seguida pela região Atlântico Sul. As menores vazões de retiradas estão nas regiões Atlântico Nordeste Ocidental, Paraguai, Parnaíba, Amazônica e Tocantins-Araguaia, nesta ordem. A região do Atlântico Nordeste Oriental apresenta situação crítica, com a vazão com permanência 95% próximo a zero. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.			
191	C	E	Deferido c/ alteração
Não é correto afirmar, no contexto do item, que a “porosidade distribui-se homogeneamente”. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
197	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, as três menores regiões hidrográficas brasileiras são a do Atlântico Sul (187.522 Km²), a do Uruguai (174.533 km²) e a do Atlântico Sudeste (214.629km²). Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XIII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
112	C		Deferido c/ anulação
A utilização do termo “portuário” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
113	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “PROCREMA” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
123	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “principais” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
127	C	E	Deferido c/ alteração
A emissão de credencial do programa Passe Livre é de responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
142	C	-	Deferido c/ anulação

Na figura em questão, não há como precisar se o braço do motorista está para fora do veículo devido a presença do animal, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.			
144	C	-	Deferido c/ anulação
Na situação apresentada no item, não foi especificada se o ponto de referência era o motorista ou do observador. Do ponto de vista do motorista, as duas conversões são à esquerda, já do observador são à esquerda e à direita. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
148	C	-	Deferido c/ anulação
A situação apresentada no item é considerada inconstitucional, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
154	C	-	Deferido c/ anulação
Não há elementos suficientes que permitam o julgamento objetivo, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
162	C	-	Deferido c/ anulação
A regulamentação a respeito do assunto tratado no item foi revogado por meio do Decreto nº 7.860/2012. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
167	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, o transporte fluvial requer, muitas vezes, a interveniência de outros modais de transporte para atingir a sua finalidade. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
194	C	-	Deferido c/anulação
A utilização do termo “público” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XIV

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
126	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “neutralizar” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
130	C	-	Deferido c/ anulação
Os conceitos abordados no item não são precisos. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
136	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “regiões distintas” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
137	C	-	Deferido c/ anulação
O item permite mais de uma interpretação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
146	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, há exceções para a obrigatoriedade da transmissão de canais da TV aberta nas TVs por assinatura. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
162	C	E	Deferido c/ alteração
O ato de outorga para exploração de serviços de radiodifusão é um ato complexo. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
168	C	E	Deferido c/ alteração
É condição necessária a presença do remetente ou destinatário para a abertura da correspondência para configuração da não ocorrência de quebra de sigilo. Dado que essa condição não foi explicitada no item, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
169	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “compreendias” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
175	E	C	Deferido c/ alteração

De fato, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.BR) é formado por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Planejamento, de operadoras de *backbone*, dos usuários e da comunidade acadêmica. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.

176	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

O nome do órgão vinculado ao departamento de defesa americano é ARPA. Por esse motivo, opta-se pela alteração de gabarito do item.

202	C	-	Deferido c/ anulação
------------	----------	----------	-----------------------------

Dado que não há menção explícita ao apoio à inovação na Missão formal do BNDES, embora o banco se volte ao financiamento de atividades inovadoras, opta-se pela anulação do item.

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XV

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
118	C	-	Deferido c/ anulação

A afirmação feita no item não ainda não foi confirmada de maneira definitiva. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.

122	C	-	Deferido c/ anulação
------------	----------	----------	-----------------------------

O fato de o Programa Nacional de Alimentação Escolar ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e não pelo MEC diretamente pode ter prejudicado o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.

148	C	-	Deferido c/ anulação
------------	----------	----------	-----------------------------

Por haver divergência na literatura especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.

164	C	-	Deferido c/ anulação
------------	----------	----------	-----------------------------

Por haver divergência na literatura especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.

167	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

Não há referência explícita na Constituição de 1988 a respeito do fomento a dimensão participativa do esporte. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XVI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
134	C		Deferido c/ anulação

A utilização do termo “universalização” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.

202	E	C	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

De fato, o complexo econômico-industrial da saúde é um conceito que considera a existência de uma base produtiva responsável pela oferta dos bens e serviços relacionados com a saúde, sendo composto pelos subsistemas de base industrial, de serviços e de atendimento. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu alteração.

206	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

Por não especificar que, no caso do Inpi e a Anvisa não chegarem a um acordo em relação à concessão da proteção intelectual, a patente não é concedida e o processo não terá segmento no âmbito administrativo do Inpi, a afirmação feita no item está errada. Dessa forma, opta-se pela de seu alteração

207	C	-	Deferido c/ anulação
------------	----------	----------	-----------------------------

A utilização do termo “adesão” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.

209	E	C	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

Dado que excedente produzido pela HEMOBRÁS pode ser comercializado para os sistemas privados, a afirmação

feita no item esta correta. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
210	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do apontado no item, hemoderivados não são somente medicamentos e não possuem origem especificamente no plasma do sangue. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XVII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
114	C	E	Deferido c/ alteração
É a maximização da busca da agilidade na garantia da ordem pública que implica ampliação dos riscos referentes ao abuso do poder, seja no âmbito policial, judicial ou mesmo prisional. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
122	C	E	Deferido c/ alteração
Faz coisa julgada na esfera cível, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
133	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, os integrantes das guardas municipais têm direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição. Entretanto, é vedado o porte de arma de fogo para os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes, fora de serviço.			
136	C		Deferido c/ anulação
A utilização do termo “ <i>inter victimae</i> ” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
153	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na doutrina especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
161	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na literatura especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
186	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, mesmo sem declaração de guerra, o envio de tropas das Forças Armadas para fora do território nacional poderá ser feita sem autorização do Congresso Nacional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
191	C		Deferido c/ anulação
A ausência do termo “União” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
207	C	E	Deferido c/ alteração
É permitido, na faixa de fronteira, o estabelecimento ou a exploração de indústrias desde que haja consentimento do Conselho de Segurança Nacional. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XVIII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
118	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “1969” no comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
119	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “1969” no comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

120	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “incontinente” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
135	C	E	Deferido c/ alteração
A OIT é um organismo especializado da ONU que foi criada antes da assinatura da Carta de São Francisco no bojo das reivindicações sociais do século XX . Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito.			
139	C	E	Deferido c/ alteração
A Venezuela incorporou a Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, por meio do Decreto N. 9.430 de 19 de março de 2013 (modificado pelo Decreto N. 236 de julho de 2013). Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
144	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
153	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, no Brasil, a declaração de guerra compete ao presidente da República e não necessariamente é condicionada à prévia autorização do Congresso Nacional. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
174	E	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na doutrina especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
179	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “prorrogáveis” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
181	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
199	C	E	Deferido c/ alteração
A decisão da autoridade monetária dos EUA de reduzir os estímulos monetários na economia norte-americana foi em dezembro de 2013 e implementada em janeiro de 2014. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XIX

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
125	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência do termo “para” após “políticas necessárias” na redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
132	C		Deferido c/ anulação
O fato de existir diferentes sistemas eleitorais nos países prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
150	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na doutrina especializada no assunto tratado no item, opta-se por sua anulação.			
164	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “distribuição da riqueza produzida pelo Estado” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
194	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência de literatura, opta-se por sua anulação.			
197	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, o Código Eleitoral de 1932 não garantia direito a voto para todos. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

199	C	E	Deferido c/ alteração
A CEPAL foi criada em 1948. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
207	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “emponderar” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XX

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
125	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito deve ser alterado para errado, pois a onomatopeia (PLACT) indica a queda do ovo, não o início da vida de Lino, como se afirma no item. A rigor, a vida dele começa imediatamente depois, com o rachar do ovo, e o instante do nascimento é testemunhado pelos tatus que o adotam.			
135	C	-	Deferido c/ anulação
O item deve ser anulado, pois a forma como foi redigido pode induzir o candidato a erro. De fato, em vez de questionar se o esvaziamento do papel institucional do Poder Legislativo seria um problema comum aos parlamentos americanos, em conformidade com o discurso, indaga-se se o problema comum é a denúncia de esvaziamento desse papel. Trata-se, por óbvio, de questionamento desprovido de sentido diante da temática abordada no pronunciamento do então Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet.			
137	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito deve ser alterado para errado, pois o item contém equívoco na parte inicial do seu enunciado, que identifica a existência de eco nos três pares de palavras cotejados, embora o fenômeno só ocorra no primeiro par (divergentes/presentes).			
142	C	-	Deferido c/ anulação
O item deve ser anulado, pois o juízo sobre a adjetivação nele utilizada ("perfeita dicção legal") requer uma profundidade de conhecimento que não se coaduna com a avaliação simplificada sugerida (verificar a propriedade da mera supressão e substituição de termos).			
153	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência na literatura a respeito do assunto cobrado no item, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XXI

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
118	C	E	Deferido c/ alteração
A Emenda Constitucional nº 47 foi editada em 2005. Desta forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
125	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “ministro da Previdência e Assistência Social” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
133	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do apontado no item, não cabe a justiça estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho. Dessa forma, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
147	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, ao congressista não é assegurado aposentadoria com proventos integrais, motivo pelo qual se opta pela alteração de seu gabarito.			
156	C	-	Deferido c/ anulação
Não há, na legislação aplicável à situação abordada no item, referência expressa ao termo "aposentadoria proporcional diferida" como sinônimo de benefício especial na legislação, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			

163	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
164	E		Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para a área em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
207	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “Conselho de Assistência do Distrito Federal” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

Analista Legislativo – Atribuição: Consultor Legislativo – Área XXII

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
122	C		Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto tratado no item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
178	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do afirmado no item, não caracteriza crime contra a ordem econômica o fato de uma empresa vender mercadorias por valor inferior ao seu preço de custo, com o fim de vender mais do que seu único concorrente. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
190	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na doutrina sobre o assunto tratado no item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
195	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, Consoante os termos do CEDP/CD, é obrigatório ao deputado apresentar à Mesa declaração de impedimento para votar, ao iniciar-se a apreciação de matéria que envolva os seus interesses patrimoniais. Por esse motivo, opta-se pela alteração de seu gabarito.			

Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Polícia Legislativa

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
26	C	E	Deferido c/ alteração
O gabarito deve ser alterado para errado, pois a expressão “no que se refere”, para poder ser gramaticalmente equivalente a "no tocante a", deveria ser "no que se refere a" (com a preposição).			
41	E	C	Deferido c/ alteração
O gabarito do item deve ser alterado certo, pois nele não se faz referência de que o aldeamento indígena foi extinto. Logo, as terras nele referidas são, de fato, bens da União, nos termos do inciso XI do artigo 20 da CF/88.			
42	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para o cargo em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
56	C	E*	Deferido c/ alteração*
Ao contrário do afirmado no item, o Firewall do Windows, quando acionado, não impede o acesso a todas as fontes externas conectadas ao computador.* *atualizado em 23/9/2014, por conter erro material.			
114	C	-	Deferido c/ anulação
Não há, no item, elementos suficientes que permitam o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
125	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “atividade meio” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

131	E	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapola os objetos de avaliação estabelecidos em edital para o cargo em questão, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
133	C	-	Deferido c/ anulação
Não há, no item, elementos suficientes que permitam o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
137	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “primordial” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
138	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “solução dos problemas apontados nos planejamentos anteriores” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
139	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “pode” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			